

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 11/04/2011 AS 10:15 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: FEVEREIRO
DATA : 11/04/2011 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
10000000	ATIVO	20.020.405,02D	327.081.860,72	40.747.047,59	306.355.218,15D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	4.854.823,06D	1.389.435,76	1.559.435,86	4.684.822,96D
11100000	DISPONIVEL	196.536,70D	1.375.350,76	1.559.435,86	12.451,60D
11110000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	196.536,70D	1.375.350,76	1.559.435,86	12.451,60D
11112000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	196.536,70D	1.375.350,76	1.559.435,86	12.451,60D
11112900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	196.536,70D	1.375.350,76	1.559.435,86	12.451,60D
11112990	= BANCO DO BRASIL S/A	131.207,52D	400.833,14	530.016,00	2.024,66D
11112991	= BANCO ITAU	65.329,18D	974.517,62	1.029.419,86	10.426,94D
11300000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	4.658.286,36D	14.085,00		4.672.371,36D
11310000	ESTOQUES	4.658.286,36D	14.085,00		4.672.371,36D
11311000	ALMOXARIFADO INTERNO	4.658.286,36D	14.085,00		4.672.371,36D
11311010	= MATERIAL DE CONSUMO	4.658.286,36D	14.085,00		4.672.371,36D
14000000	ATIVO PERMANENTE	14.622.822,67D	1.900,00		14.624.722,67D
14200000	IMOBILIZADO	14.622.822,67D	1.900,00		14.624.722,67D
14210000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	14.622.822,67D	1.900,00		14.624.722,67D
14211000	BENS IMOVEIS	2.244.462,81D			2.244.462,81D
14211910	OBRAS EM ANDAMENTO	519.856,37D			519.856,37D
14211920	INSTALACOES	1.724.606,44D			1.724.606,44D
14212000	BENS MOVEIS	12.378.359,86D	1.900,00		12.380.259,86D
14212060	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACAO	4.386,00D			4.386,00D
14212080	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED.,O	7.765.725,42D	1.900,00		7.767.625,42D
14212100	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES E	3.556,83D			3.556,83D
14212120	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	125.611,00D			125.611,00D
14212170	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	8.887,55D			8.887,55D
14212240	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	100.365,28D			100.365,28D
14212320	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	30.450,00D			30.450,00D
14212330	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	42.827,00D			42.827,00D
14212340	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	739.963,09D			739.963,09D
14212350	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	487.516,75D			487.516,75D
14212360	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	231.683,57D			231.683,57D
14212380	MAQ.,FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	304.372,05D			304.372,05D
14212390	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	100.009,91D			100.009,91D
14212420	MOBILIARIO EM GERAL	2.220.755,41D			2.220.755,41D
14212480	VEICULOS DIVERSOS	212.250,00D			212.250,00D
19000000	ATIVO COMPENSADO	542.759,29D	325.690.524,96	39.187.611,73	287.045.672,52D
19100000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		5.370.233,10	802.433,10	4.567.800,00D
19110000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		4.969.016,55	401.216,55	4.567.800,00D
19111000	= RECEITA A REALIZAR		4.567.800,00	401.216,55	4.166.583,45D
19114000	= RECEITA REALIZADA		401.216,55		401.216,55D
19120000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		401.216,55	401.216,55	401.216,55D
19121000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		401.216,55	401.216,55	401.216,55D
19121010	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		401.216,55		401.216,55D
19121990	* OUTRAS ARRECADACOES			401.216,55	401.216,55D
19200000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		114.398.232,74	11.500.000,00	102.898.232,74D
19210000	DOTACAO ORCAMENTARIA		93.067.800,00	11.500.000,00	81.567.800,00D

Antonio Clávis C. de Castro
Téc. Contabilidade - CRC/RJ 097549/O-5
FGSV/N66 - Matr.: 100.696

José Carlos M. Alves
Ass. Téc. Administrativo e Financeiro
FGSV/N66 - Matr.: 100134
CRC/RJ 092601/O-4

Edson Batista
Presidente da FGSV/N66
Matr.: 25418

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 11/04/2011 AS 10:15 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: FEVEREIRO
DATA : 11/04/2011 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
192110000	= DOTACAO INICIAL		93.067.800,00		93.067.800,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			11.500.000,00	11.500.000,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			11.500.000,00	11.500.000,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		21.330.432,74		21.330.432,74D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		21.330.432,74		21.330.432,74D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		10.665.216,37		10.665.216,37D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		10.665.216,37		10.665.216,37D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		10.665.216,37		10.665.216,37D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		10.665.216,37		10.665.216,37D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		199.768.400,85	25.996.910,21	173.771.490,64D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		196.800.816,37	23.000.000,00	173.800.816,37D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		103.733.016,37	11.500.000,00	92.233.016,37D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		93.067.800,00	11.500.000,00	81.567.800,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		93.067.800,00		93.067.800,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			11.500.000,00	11.500.000,00C
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		10.665.216,37		10.665.216,37D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		10.665.216,37		10.665.216,37D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		93.067.800,00	11.500.000,00	81.567.800,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		93.067.800,00	11.500.000,00	81.567.800,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		845.350,76	1.029.435,86	184.085,10C
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		845.350,76	1.029.435,86	184.085,10C
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		845.350,76	1.029.435,86	184.085,10C
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		2.122.233,72	1.967.474,35	154.759,37D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		2.122.233,72	1.967.474,35	154.759,37D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	522.759,29D			522.759,29D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	522.759,29D			522.759,29D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIT	522.759,29D			522.759,29D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRI	522.759,29D			522.759,29D
197000000	OUTROS CONTROLES		6.149.658,27	888.268,42	5.261.389,85D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		2.439.360,29	444.134,21	1.995.226,08D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		1.750.234,55	437.727,00	1.312.507,55D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		24.388,53	6.407,21	17.981,32D
197540000	CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PATRON		1.001,23		1.001,23D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		663.735,98		663.735,98D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		3.710.297,98	444.134,21	3.266.163,77D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		1.943.085,82	437.727,00	1.505.358,82D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		41.015,76	6.407,21	34.608,55D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		48.096,89		48.096,89D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.678.099,51		1.678.099,51D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	20.000,00D	4.000,00		24.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	20.000,00D	4.000,00		24.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	20.000,00D	4.000,00		24.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	20.000,00D	4.000,00		24.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	20.000,00D	4.000,00		24.000,00D
200000000	PASSIVO	20.020.405,02C	361.513.475,60	647.699.262,26	306.206.191,68C

Antonio Clávis C. de Castro
Téc. Contabilidade - CRC/RJ 097549/O-5
FGSV/N66 - Matr.: 100.696

José Carlos M. Alves
Ass. Téc. Administrativo e Financeiro
FGSV/N66 - Matr.: 100134
CRC/RJ 092601/O-4

Edson Batista
Presidente da FGSV/N66
Matr.: 25418

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 11/04/2011 AS 10:15 *

EXERCÍCIO: 2011 OPCA0 : 3
REFERENCIA: FEVEREIRO
DATA : 11/04/2011 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
21000000	PASSIVO CIRCULANTE	604.772,16C	2.487.457,18	2.170.330,61	287.645,59C
21100000	DEPOSITOS	82.012,87C	41.015,76	54.504,10	95.501,21C
21110000	CONSIGNACOES	82.012,87C	41.015,76	54.504,10	95.501,21C
21111000	PREVIDENCIA SOCIAL	7.824,80C	7.218,76		606,04C
21111030	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	7.824,80C	7.218,76		606,04C
21114000	TESOURO MUNICIPAL	74.188,07C	33.797,00	54.504,10	94.895,17C
21114010	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007	15.794,90C	9.408,47	2.122,88	8.509,31C
21114050	= I.R.R.F - TERCEIROS -PF/PJ APART	58.393,17C	24.388,53	52.381,22	86.385,86C
21200000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	522.759,29C	2.446.441,42	2.115.826,51	192.144,38C
21210000	OBRIGACOES A PAGAR	522.759,29C	2.446.441,42	2.115.826,51	192.144,38C
21211000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	512.712,23C	1.468.825,20	1.119.567,07	163.454,10C
21211010	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		1.017.835,19	1.119.567,07	101.731,88C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		1.017.835,19	1.115.567,07	97.731,88C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER			4.000,00	4.000,00C
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	512.712,23C	450.990,01		61.722,22C
212120000	PESSOAL A PAGAR	4.307,82C	12.194,39	7.925,69	39,12C
212120100	PESSOAL CIVIL A PAGAR DO EXERCICIO		7.925,69	7.925,69	
212120103	= INDENIZACOES E REST. TRABALHISTA		7.925,69	7.925,69	
212120200	= PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIO ANT	4.307,82C	4.268,70		39,12C
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.739,24C	965.421,83	988.333,75	28.651,16C
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		965.421,83	988.333,75	22.911,92C
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		657.518,45	680.430,37	22.911,92C
212130107	= FGTS DO EXERCICIO		307.903,38	307.903,38	
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO AN	5.739,24C			5.739,24C
24000000	PATRIMONIO LIQUIDO	18.872.873,57C			18.872.873,57C
24100000	PATRIMONIO / CAPITAL	123.497,24D			123.497,24D
24110000	PATRIMONIO	123.497,24D			123.497,24D
24300000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	18.996.370,81C			18.996.370,81C
24320000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.996.370,81C			18.996.370,81C
29000000	PASSIVO COMPENSADO	542.759,29C	359.026.018,42	645.528.931,65	287.045.672,52C
29100000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		4.567.800,00	9.135.600,00	4.567.800,00C
29110000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			4.567.800,00	4.567.800,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			4.567.800,00	4.567.800,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		4.567.800,00	4.567.800,00	
291210000	CONTROLE POR FONTE		4.567.800,00	4.567.800,00	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			4.567.800,00	4.567.800,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		4.567.800,00		4.567.800,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		112.139.660,32	215.037.893,06	102.898.232,74C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		92.925.641,88	142.493.441,88	49.567.800,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		89.247.542,37	105.567.800,00	16.320.257,63C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		2.000.000,00	24.582.326,00	22.582.326,00C
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		2.000.000,00	24.550.000,00	22.550.000,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)			32.326,00	32.326,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		1.678.099,51	12.343.315,88	10.665.216,37C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		1.678.099,51	10.665.216,37	8.987.116,86C

Antonio Clávis C. de Castro
Téc. Contabilidade - CRC/RJ 097549/0-5
FGSV/N66 - Matr.: 100.696

José Carlos M. Alves
Ass. Téc. Administrativo e Financeiro
FGSV/N66 - Matr.: 100134
CRC/RJ 092601/0-4

Edson Batista
Presidente da FGSV/N66
Matr.: 25418

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 11/04/2011 AS 10:15 *

EXERCÍCIO: 2011 OPCA0 : 3
REFERENCIA: FEVEREIRO
DATA : 11/04/2011 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA			1.678.099,51	1.678.099,51C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS		11.000.000,00	43.000.000,00	32.000.000,00C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT		11.000.000,00	43.000.000,00	32.000.000,00C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO		11.000.000,00	43.000.000,00	32.000.000,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		8.214.018,44	29.544.451,18	21.330.432,74C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		8.214.018,44	29.544.451,18	21.330.432,74C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		4.107.009,22	14.772.225,59	10.665.216,37C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.678.099,51	10.665.216,37	8.987.116,86C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		1.991.182,71	2.115.826,51	124.643,80C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		437.727,00	1.991.182,71	1.553.455,71C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		4.107.009,22	14.772.225,59	10.665.216,37C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		1.678.099,51	10.665.216,37	8.987.116,86C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		1.991.182,71	2.115.826,51	124.643,80C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		437.727,00	1.991.182,71	1.553.455,71C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		240.975.030,97	414.746.521,61	173.771.490,64C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		237.479.033,86	411.279.850,23	173.800.816,37C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		105.587.756,39	197.820.772,76	92.233.016,37C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		103.925.641,88	185.493.441,88	81.567.800,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		78.582.326,00	105.567.800,00	26.985.474,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		10.665.216,37		10.665.216,37D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		1.678.099,51	10.665.216,37	8.987.116,86C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			1.678.099,51	1.678.099,51C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		2.000.000,00	24.582.326,00	22.582.326,00C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA		11.000.000,00	43.000.000,00	32.000.000,00C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		1.662.114,51	12.327.330,88	10.665.216,37C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		1.662.114,51	10.665.216,37	9.003.101,86C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			1.662.114,51	1.662.114,51C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		131.891.277,47	213.459.077,47	81.567.800,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		91.648.604,04	107.123.533,81	15.474.929,77C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		12.470.447,84	13.098.604,04	628.156,20C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		10.665.216,37	10.882.388,03	217.171,66C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		1.678.099,51	10.665.216,37	8.987.116,86C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		1.991.182,71	2.115.826,51	124.643,80C
293120700	= COTA PAGA		437.727,00	1.991.182,71	1.553.455,71C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		2.000.000,00	24.582.326,00	22.582.326,00C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA		11.000.000,00	43.000.000,00	32.000.000,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		1.029.435,86	845.350,76	184.085,10D
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		2.466.561,25	2.621.320,62	154.759,37C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		2.015.571,24	2.170.330,61	154.759,37C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		1.991.182,71	2.115.826,51	124.643,80C
293310200	= CONSIGNACOES		24.388,53	54.504,10	30.115,57C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		450.990,01	450.990,01	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		450.990,01		450.990,01D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			450.990,01	450.990,01C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	522.759,29C	455.258,71	455.258,71	522.759,29C

Antonio Clávis C. de Castro
Téc. Contabilidade - CRC/RJ 097549/0-5
FGSV/N66 - Matr.: 100.696

José Carlos M. Alves
Ass. Téc. Administrativo e Financeiro
FGSV/N66 - Matr.: 100134
CRC/RJ 092601/0-4

Edson Batista
Presidente da FGSV/N66
Matr.: 25418

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/04/2011 AS 10:15 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 OPCA0 : 3
300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO REFERENCIA: FEVEREIRO
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO DATA : 11/04/2011 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	522.759,29C	455.258,71	455.258,71	522.759,29C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	522.759,29C	455.258,71	455.258,71	522.759,29C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	522.759,29C	455.258,71		67.500,58C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	522.759,29C	455.258,71		67.500,58C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			455.258,71	455.258,71C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			455.258,71	455.258,71C
297000000	OUTROS CONTROLES		888.268,42	6.149.658,27	5.261.389,85C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		444.134,21	2.439.360,29	1.995.226,08C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		437.727,00	1.750.234,55	1.312.507,55C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF		6.407,21	24.388,53	17.981,32C
297540000	= CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PATR			1.001,23	1.001,23C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA			663.735,98	663.735,98C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		444.134,21	3.710.297,98	3.266.163,77C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		437.727,00	1.943.085,82	1.505.358,82C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		6.407,21	41.015,76	34.608,55C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO			48.096,89	48.096,89C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			1.678.099,51	1.678.099,51C
299000000	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	20.000,00C		4.000,00	24.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	20.000,00C		4.000,00	24.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	20.000,00C		4.000,00	24.000,00C
300000000	DESPESA		1.678.099,51		1.678.099,51D
330000000	DESPESAS CORRENTES		1.676.199,51		1.676.199,51D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		996.259,44		996.259,44D
331900000	APLICACOES DIRETAS		996.259,44		996.259,44D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		988.333,75		988.333,75D
331901301	FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO D		277.076,92		277.076,92D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS - I		576.549,78		576.549,78D
331901303	= JUROS REFERENTE A INSS PATRONAL		103.880,59		103.880,59D
331901304	= JUROS REFERENTE A FGTS		30.826,46		30.826,46D
331909400	INDENIZACOES TRABALHISTAS		7.925,69		7.925,69D
331909415	INDENIZACOES POR DEMISSAO		7.925,69		7.925,69D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		679.940,07		679.940,07D
333900000	APLICACOES DIRETAS		679.940,07		679.940,07D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		14.085,00		14.085,00D
333903034	MATERIAL FARMACOLOGICO		14.085,00		14.085,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		591.076,48		591.076,48D
333903699	OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PE		591.076,48		591.076,48D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES		74.778,59		74.778,59D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		70.762,59		70.762,59D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		16,00		16,00D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		1.900,00		1.900,00D
344000000	INVESTIMENTOS		1.900,00		1.900,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		1.900,00		1.900,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.900,00		1.900,00D

Antonio Clóvis C. de Castro
Téc. Contabilidade - CRC/RJ 097549/O-5
FGSV/N66 - Matr.: 100.696

José Carlos W. Alves
Ass. Téc. Administrativo e Financeiro
FGSV/N66 - Matr.: 100134
CRC/RJ 092601/O-4

Edson Batista
Presidente da FGSV/MGG
Mat.: 25418

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/04/2011 AS 10:15 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 OPCA0 : 3
300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO REFERENCIA: FEVEREIRO
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO DATA : 11/04/2011 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
344905208	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED.,O		1.900,00		1.900,00D
400000000	RECEITA			401.216,55	401.216,55C
410000000	RECEITAS CORRENTES			401.216,55	401.216,55C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			738,41	738,41C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			738,41	738,41C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			738,41	738,41C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADO			738,41	738,41C
413250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS V			738,41	738,41C
416000000	RECEITA DE SERVICOS			400.478,14	400.478,14C
416000500	SERVICOS DE SAUDE			400.478,14	400.478,14C
416000501	SERVICOS HOSPITALARES			400.478,14	400.478,14C
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			1.425.909,43	1.425.909,43C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			1.425.909,43	1.425.909,43C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			1.409.924,43	1.409.924,43C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID			1.409.924,43	1.409.924,43C
612120000	REPASSE RECEBIDO			1.409.924,43	1.409.924,43C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO			1.409.924,43	1.409.924,43C
613000000	MUTACOES ATIVAS			15.985,00	15.985,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			15.985,00	15.985,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS			15.985,00	15.985,00C
613110200	BENS MOVEIS			15.985,00	15.985,00C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			1.900,00	1.900,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE			14.085,00	14.085,00C

RESUMO :
ATIVO = 306.355.218,15D
PASSIVO = 306.206.191,68C
DESPESA = 1.678.099,51D
RECEITA = 401.216,55C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO =
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 1.425.909,43C

Antonio Clóvis C. de Castro
Téc. Contabilidade - CRC/RJ 097549/O-5
FGSV/N66 - Matr.: 100.696

José Carlos W. Alves
Ass. Téc. Administrativo e Financeiro
FGSV/N66 - Matr.: 100134
CRC/RJ 092601/O-4

Edson Batista
Presidente da FGSV/MGG
Mat.: 25418

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 05/04/2011 AS 10:09 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: JANEIRO

DATA : 05/04/2011 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	20.020.405,02D	284.050.952,11	1.623.110,53	302.448.246,60D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	4.854.823,06D	6.856,43	42.504,57	4.819.174,92D
111000000	DISPONIVEL	196.536,70D	6.856,43	42.504,57	160.888,56D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	196.536,70D	6.856,43	42.504,57	160.888,56D
111200000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	196.536,70D	6.856,43	42.504,57	160.888,56D
111299000	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	196.536,70D	6.856,43	42.504,57	160.888,56D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A	131.207,52D	274,06		131.481,58D
111129941	= BANCO ITAU	65.329,18D	6.582,37	42.504,57	29.406,98D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	4.658.286,36D			4.658.286,36D
113100000	ESTOQUES	4.658.286,36D			4.658.286,36D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	4.658.286,36D			4.658.286,36D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	4.658.286,36D			4.658.286,36D
140000000	ATIVO PERMANENTE	14.622.822,67D			14.622.822,67D
142000000	IMOBILIZADO	14.622.822,67D			14.622.822,67D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	14.622.822,67D			14.622.822,67D
142110000	BENS IMOVEIS	2.244.462,81D			2.244.462,81D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO	519.856,37D			519.856,37D
142119200	INSTALACOES	1.724.606,44D			1.724.606,44D
142120000	BENS MOVEIS	12.378.359,86D			12.378.359,86D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	4.386,00D			4.386,00D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED.,O	7.765.725,42D			7.765.725,42D
142121000	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES E	3.556,83D			3.556,83D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	125.611,00D			125.611,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	8.887,55D			8.887,55D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	100.365,28D			100.365,28D
142123200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	30.450,00D			30.450,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	42.827,00D			42.827,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	739.963,09D			739.963,09D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	487.516,75D			487.516,75D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	231.683,57D			231.683,57D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	304.372,05D			304.372,05D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	100.009,91D			100.009,91D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	2.220.755,41D			2.220.755,41D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	212.250,00D			212.250,00D
190000000	ATIVO COMPENSADO	542.759,29D	284.044.095,68	1.580.605,96	283.006.249,01D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		4.568.698,44	898,44	4.567.800,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		4.568.249,22	449,22	4.567.800,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		4.567.800,00	449,22	4.567.350,78D
191140000	= RECEITA REALIZADA		449,22		449,22D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		449,22	449,22	449,22D
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		449,22	449,22	449,22D
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		449,22		449,22D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES			449,22	449,22C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		93.067.800,00	500.000,00	92.567.800,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		93.067.800,00	500.000,00	92.567.800,00D

Antonio Clóvis C. de Castro
Téc. Contabilidade - CRC/RJ 097549/O-5
FGSV/N66 - Matr.: 100.696

José Carlos H. Alves
Ass. Téc. Administrativo e Financeiro
FGSV/N66 - Matr.: 100134
CRC/RJ 092601/O-4

Edson Batista
Presidente da FGSV/MGO
Matr.: 25418

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 05/04/2011 AS 10:09 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: JANEIRO

DATA : 05/04/2011 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192110000	= DOTACAO INICIAL		93.067.800,00		93.067.800,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			500.000,00	500.000,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			500.000,00	500.000,00C
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		186.148.863,64	1.066.893,10	185.081.970,54D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		186.135.600,00	1.000.000,00	185.135.600,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		93.067.800,00	500.000,00	92.567.800,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		93.067.800,00	500.000,00	92.567.800,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		93.067.800,00		93.067.800,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			500.000,00	500.000,00C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		93.067.800,00	500.000,00	92.567.800,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		93.067.800,00	500.000,00	92.567.800,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		6.856,43	42.504,57	35.648,14C
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		6.856,43	42.504,57	35.648,14C
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		6.856,43	42.504,57	35.648,14C
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		6.407,21	24.388,53	17.981,32C
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		6.407,21	24.388,53	17.981,32C
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	522.759,29D			522.759,29D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	522.759,29D			522.759,29D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIT	522.759,29D			522.759,29D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRI	522.759,29D			522.759,29D
197000000	OUTROS CONTROLES		258.733,60	12.814,42	245.919,18D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		234.345,07	6.407,21	227.937,86D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		209.956,54		209.956,54D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		24.388,53	6.407,21	17.981,32D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		24.388,53	6.407,21	17.981,32D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		24.388,53	6.407,21	17.981,32D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	20.000,00D			20.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	20.000,00D			20.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	20.000,00D			20.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	20.000,00D			20.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	20.000,00D			20.000,00D
200000000	PASSIVO	20.020.405,02C	223.572.517,83	505.808.069,69	302.255.956,88C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	604.772,16C	234.345,07	6.407,21	376.834,30C
211000000	DEPOSITOS	82.012,87C	24.388,53	6.407,21	64.031,55C
211100000	CONSIGNACOES	82.012,87C	24.388,53	6.407,21	64.031,55C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	7.824,80C			7.824,80C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	7.824,80C			7.824,80C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	74.188,07C	24.388,53	6.407,21	56.206,75C
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007	15.794,90C			15.794,90C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS -PF/PJ APART	58.393,17C	24.388,53	6.407,21	40.411,85C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	522.759,29C	209.956,54		312.802,75C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	522.759,29C	209.956,54		312.802,75C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	512.712,23C	209.956,54		302.755,69C
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	512.712,23C	209.956,54		302.755,69C
212120000	PESSOAL A PAGAR	4.307,82C			4.307,82C

Antonio Clóvis C. de Castro
Téc. Contabilidade - CRC/RJ 097549/O-5
FGSV/N66 - Matr.: 100.696

José Carlos H. Alves
Ass. Téc. Administrativo e Financeiro
FGSV/N66 - Matr.: 100134
CRC/RJ 092601/O-4

Edson Batista
Presidente da FGSV/MGO
Matr.: 25418

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 05/04/2011 AS 10:09 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 05/04/2011 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212120200	= PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIO ANT	4.307,82C			4.307,82C
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.739,24C			5.739,24C
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO AN	5.739,24C			5.739,24C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	18.872.873,57C			18.872.873,57C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	123.497,24D			123.497,24D
241100000	PATRIMONIO	123.497,24D			123.497,24D
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	18.996.370,81C			18.996.370,81C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.996.370,81C			18.996.370,81C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	542.759,29C	223.338.172,76	505.801.662,48	283.006.249,01C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		4.567.800,00	9.135.600,00	4.567.800,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			4.567.800,00	4.567.800,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			4.567.800,00	4.567.800,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		4.567.800,00	4.567.800,00	4.567.800,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE		4.567.800,00	4.567.800,00	4.567.800,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			4.567.800,00	4.567.800,00D
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		4.567.800,00		4.567.800,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		69.550.000,00	162.117.800,00	92.567.800,00C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		69.550.000,00	119.117.800,00	49.567.800,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		67.550.000,00	94.567.800,00	27.017.800,00C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		2.000.000,00	24.550.000,00	22.550.000,00C
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		2.000.000,00	24.550.000,00	22.550.000,00C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS			43.000.000,00	43.000.000,00C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT			43.000.000,00	43.000.000,00C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO			43.000.000,00	43.000.000,00C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		148.997.601,80	334.079.572,34	185.081.970,54C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		148.720.752,16	333.856.352,16	185.135.600,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		69.550.000,00	162.117.800,00	92.567.800,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		69.550.000,00	162.117.800,00	92.567.800,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		67.550.000,00	94.567.800,00	27.017.800,00C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		2.000.000,00	24.550.000,00	22.550.000,00C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA			43.000.000,00	43.000.000,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		79.170.752,16	171.738.552,16	92.567.800,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		77.163.152,16	94.567.800,00	17.404.647,84C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		7.600,00	9.613.152,16	9.605.552,16C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO			7.600,00	7.600,00C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		2.000.000,00	24.550.000,00	22.550.000,00C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA			43.000.000,00	43.000.000,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		42.504,57	6.856,43	35.648,14D
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		234.345,07	216.363,75	17.981,32D
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		24.388,53	6.407,21	17.981,32D
293310200	= CONSIGNACOES		24.388,53	6.407,21	17.981,32D
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		209.956,54	209.956,54	209.956,54D
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		209.956,54		209.956,54D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			209.956,54	209.956,54C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	522.759,29C	209.956,54	209.956,54	522.759,29C

Antonio Clovis C. de Castro
Téc. Contabilidade - CRC/RJ 097549/0-5
FGSV/N66 - Matr.: 100.696

Jose Carlos H. Alves
Ass. Téc. Administrativo e Financeiro
FGSV/N66 - Matr.: 100134
CRC/RJ 092601/0-4

Edson Batista
Presidente da FGSV/N66
Matr.: 25418

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 05/04/2011 AS 10:09 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 05/04/2011 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	522.759,29C	209.956,54	209.956,54	522.759,29C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	522.759,29C	209.956,54	209.956,54	522.759,29C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	522.759,29C	209.956,54		312.802,75C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	522.759,29C	209.956,54		312.802,75C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			209.956,54	209.956,54C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			209.956,54	209.956,54C
297000000	OUTROS CONTROLES		12.814,42	258.733,60	245.919,18C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		6.407,21	234.345,07	227.937,86C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			209.956,54	209.956,54C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF		6.407,21	24.388,53	17.981,32C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		6.407,21	24.388,53	17.981,32C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		6.407,21	24.388,53	17.981,32C
299000000	COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS	20.000,00C			20.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	20.000,00C			20.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	20.000,00C			20.000,00C
400000000	RECEITA			449,22	449,22C
410000000	RECEITAS CORRENTES			449,22	449,22C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			449,22	449,22C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			449,22	449,22C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			449,22	449,22C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADO			449,22	449,22C
413250199	REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS V			449,22	449,22C
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			191.840,50	191.840,50C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			191.840,50	191.840,50C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			191.840,50	191.840,50C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID			191.840,50	191.840,50C
612120000	REPASSE RECEBIDO			191.840,50	191.840,50C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO			191.840,50	191.840,50C

RESUMO :
ATIVO = 302.448.246,60D
PASSIVO = 302.255.956,88C
DESPESA =
RECEITA = 449,22C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO =
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 191.840,50C

Antonio Clovis C. de Castro
Téc. Contabilidade - CRC/RJ 097549/0-5
FGSV/N66 - Matr.: 100.696

Jose Carlos H. Alves
Ass. Téc. Administrativo e Financeiro
FGSV/N66 - Matr.: 100134
CRC/RJ 092601/0-4

Edson Batista
Presidente da FGSV/N66
Matr.: 25418

Portaria - FGSV nº. 040/2011

O Presidente da Fundação Geraldo da Silva Venâncio, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes;

Considerando inexistência de vedação legal na legislação atual, para cessão entre municípios;

Considerando a discricionariedade do Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o DEFERIMENTO pela Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes da cessão recíproca, nos autos do processo 024/2010;

Resolve, CEDER o empregado público José Antônio Coelho da Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 25651/FJBM, lotado no Hospital Geral de Guarus, em Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida, recebe por cessão a servidora Walquíria Souza de Azevedo Vailant, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 9073, lotada no Pronto Socorro Municipal de Macaé, ficando cada Município responsável pelo ônus referente a seu funcionário, até 31/12/2011.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2011.

Dr. Edson Batista

Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio
Superintendente do Hospital Geral de Guarus

Id: 1132888

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Portaria n.º 177/2011.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público, por meio da Empresa Municipal de Transportes - EMUT, gerenciar, fiscalizar, disciplinar e autorizar os serviços de táxi no Município;
CONSIDERANDO a recente criação do Ponto de Táxi n.º 93, localizado nas dependências do Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno);
CONSIDERANDO a finalização dos procedimentos de sorteio, dispostos na Portaria n.º 141/2011, para remanejamento de permissionários de serviço de táxi, visando ao preenchimento das vagas no referido ponto;

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o permissionário Atailson Rocha de Almeida, CPF 616.968.117-91, do ponto de táxi n.º 72, localizado em frente ao Condomínio Residencial Recanto das Palmeiras, para o ponto n.º 93, localizado no Shopping Boulevard, situado na Avenida Silvio Bastos Tavares (BR 101 - Estrada do Contorno).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Id: 1132962

Coordenadoria de Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria n.º 305/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **ROBERTO BARROS FERNANDES**, matrícula 13584, por ter faltado ao plantão, no GINÁSIO DE ESPORTES, no dia 01/01/11, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 306/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao plantão, no CRAS DE NOVA BRASÍLIA, no dia 11/09/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 307/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao plantão, no CRAS DE NOVA BRASÍLIA, no dia 23/09/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 308/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao plantão, no CRAS DE NOVA BRASÍLIA, no dia 27/09/10, e ao ser ouvido a respeito, apre-

sentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 309/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao plantão, no NÚCLEO DE AVALIAÇÃO, no dia 05/10/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 310/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao plantão, no NÚCLEO DE AVALIAÇÃO, no dia 17/10/10, e ao ser ouvido a respeito, usou de evasiva. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 311/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao plantão, no NÚCLEO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, no dia 21/10/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 312/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por não ter sido encontrado pela Supervisão, no CRAS DE NOVA BRASÍLIA, no dia 01/10/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 313/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao plantão, no CRAS DA CHATUBA, no dia 24/11/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 314/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 08/11/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 315/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 12/11/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 316/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao plantão, no CRAS DA CHATUBA, no dia 28/11/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 317/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir a Guarda Civil Municipal **ELIZEU FRANCO PINTO**, matrícula 13048, por entregar a VTR 718 sem fazer a devida limpeza, no dia 03/11/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 318/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia a Auxiliar de Vigilância **MARGARETE CAETANO BARRETO**, matrícula 20105, por ter faltado ao plantão, na FUNDAÇÃO DE ESPORTES, no dia 21/11/10, e ao ser ouvida a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 319/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **JAMIL MUNIZ PONTES**, matrícula 13055, por ter faltado o Serviço Extra, no PRESEPIO DA PRAÇA SÃO SALVADOR, no dia 12/12/10, e ao ser ouvido a respeito, o mesmo confirmou a falta. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 320/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **SÉRGIO LIMA BARRETO**, matrícula 13561, por ter abandonado o plantão, no Setor de Trânsito, no dia 02/10/10, e ao ser ouvido a respeito, confirmou o abandono do plantão. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 321/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir a Auxiliar de Vigilância **FÁTIMA JÚLIO DOS SANTOS**, matrícula 18821, por não ter sido encontrada pela Supervisão, no CI-DAC, no dia 14/11/10, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 322/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **CARLOS EDUARDO PEREIRA GOMES**, matrícula 20113, por ter faltado ao serviço no Setor de Trânsito, no Setor 03, no dia 01/11/10, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria n.º 323/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **CARLOS EDUARDO PEREIRA GOMES**, matrícula 20113, por ter assumido o plantão com atraso, no Setor 03, no dia 05/11/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado, pois nem mesmo a assinatura na folha de início de serviço foi feita pelo servidor. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pon-

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 092/2010 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS	QUANT. ESTIMADA	SEGURADORA	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)
	1000	FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A	R\$ 1,18

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 008/2011 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	Empresa detentora do Registro
01	Gasolina comum	1.560.000	Litro	R\$ 2,75	Petrobras distribuidora s/a
02	Biodiesel Interior	1.080.000	Litro	R\$ 1,96	Petrobras distribuidora s/a

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1133228

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 159/11
PROCESSO n.º 2011.005.000307-2-PR
Pregão nº 071/2010
CONTRATADA: THIENAN INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de matérias de escritório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.748,00 (Quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2011.

Id: 1133226

OBJETO: Aquisição de material didático para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R\$ 132.595,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO (2)

NÚMERO: 145/2011.
PROCESSO n.º 2010.012.000405-7-PR
Pregão nº 081/2010
CONTRATADA: TAMPASCO & FREITAS COMÉRCIO LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de material didático para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)*
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2011.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 604/2010
PROCESSO n.º 2010.039.000314-2-PR
carta convite nº 207/10
CONTRATADA: PERFEIÇÃO FOTOGRAFIA E PUBLICIDADE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço especializado em cobertura fotográfica, para atender diversos eventos da Secretaria Municipal de Governo e seus respectivos programas.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2011.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 165/10
PROCESSO n.º 2009/7483-7
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/10
CONTRATADA: GECOPLAN ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Execução de obra de construção de estacionamento no Parque Alberto Sampaio - Centro.
VALOR GLOBAL: R\$ 128.671,75 (cento e vinte e oito mil,seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 30(trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2011
PROCESSO n.º 2011.034.000038-1-PR
carta convite nº 028/11
CONTRATADA: GALCAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Obra de recuperação em vias de paralelo nos trechos das Ruas Dr. Abelardo de Melo, Thieres Cardoso, Major Correa, Ariosto Lanne Rabelo, Olegário Mariano, Amaldo R. Viana, Fernando Ferrari, Herval R. Castro e José Bonaparte Vieira.
VALOR GLOBAL: R\$ 145.900,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 174/11
PROCESSO n.º 2011.034.000054-7-PR
carta convite nº 025/11
CONTRATADA: EMITAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Obra de reforma do Monumento ao Expedicionário - Centro.
VALOR GLOBAL: R\$ 45.346,73 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e três centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2011.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2010, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/11

LOTE 28						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL	Qtde da FJBM	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
28.1	ERITROPOETINA 4.000 UI	31.500	1.000	frasc/amp	R\$ 20,09	PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
LOTE 30						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Qtde da FJBM	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
30.1	AMOXICILINA + CLAVULANATO 50/12,5MG - 75 ML	20360	60	suspensão	R\$ 15,30	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30.2	AMOXICILINA + CLAVULANATO 500/250MG	60900	900	cápsula	R\$ 1,52	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 176/2011
PROCESSO n.º 2011.026.000018-6-PR
Pregão nº 019/11
CONTRATADA: EMEC - OBRAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Contratação empresa para manutenção de parques, jardins e afins .
VALOR GLOBAL: R\$ 14.650.000,00 (quatorze milhões seiscentos e cinquenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DO CONTRATO: 12(doze)meses.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2011

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Companhia Municipal de Iluminação Pública - Campos Luz
PROCESSO n.º 209/0456-1
Concorrência Pública Nº. 001/09
CONTRATADA: INOVALUZ GESTORA DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de planejamento, gestão e execução dos serviços referentes aos pontos de luz públicos e dos sistemas de potência do Município de Campos dos Goytacazes
ADITAMENTO CONTRATUAL: alteração do projeto original nos termos da planilha apresentada, sem reflexo financeiro.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2011.

Id: 1133230

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 030/2011, conforme discriminado abaixo:

Objeto: aquisição dos gêneros alimentícios (frutas) para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 02 de junho de 2011 às 10 h. (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1133188

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira da **Secretaria Municipal de Saúde** comunica que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2011, abaixo discriminada foi considerada deserta, devido ao não comparecimento de interessados ao certame:

Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar para atender à paciente Maria Amélia Pinto Velasco, assistida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de maio de 2011 às 14 h (Quatorze horas).

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2011.

Glaysiane Rosa dos Santos

Pregoeira

Id: 1133173

30.3	AMOXICILINA 250MG/5ML - 150 ML	25260	60	suspensão	R\$ 4,43	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA
30.4	AMOXICILINA 500MG	2501800	800	cápsula	R\$ 0,17	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA
30.5	AZITROMICINA 500 MG	151200	200	comp	R\$ 0,35	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA
30.6	AZITROMICINA 600 MG/5 ML SUSPENSÃO	15150	100	suspensão	R\$ 6,01	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA
30.7	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	26000	11.000	frasco/ampola	R\$ 1,85	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA
30.8	BENZILPENICINA BENZATINA 600.000 UI	23000	9.000	frasco/ampola	R\$ 1,46	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA
30.9	BENZILPENICINA PROC. + POT. 300.000 UI/100.000 UI	21000	7.000	frasco/ampola	R\$ 1,20	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Qtde da FJBM	LOTE 31 UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
31.2	ALOPURINOL 100 MG	151200	200	comp	R\$ 0,07	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA
31.6	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ	304000	2.000	envelope	R\$ 0,44	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Qtde da FJBM	LOTE 32 UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
32.4	FENOTEROL 5MG/ML - 20 ML (BROMIDRATO)	24000	2.000	frasco	R\$ 3,00	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA
32.5	IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25MG/ML - 20 ML SOLUÇÃO INALANTE	25000	2.000	frasco	R\$ 1,00	FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÉUTICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Qtde da FJBM	LOTE 33 UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
33.3	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	150.720	600	comp	R\$ 0,57	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA
33.4	AMITRIPTILINA 25MG	702.000	1.500	comp	R\$ 0,06	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA
33.5	CARBAMAZEPINA 200MG	1.001.000	200	comp	R\$ 0,09	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA
33.6	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO	2.050	20	frasco	R\$ 6,25	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA
33.8	FENITOÍNA 100MG	512.500	10.000	comp	R\$ 0,11	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA
33.11	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS	5.150	100	frasco	R\$ 3,00	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA
33.12	FLUOXETINA 20MG	801.800	800	comp	R\$ 0,09	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA
33.13	IMIPRAMINA 25MG	500.700	200	comp	R\$ 0,06	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA- LARES LTDA

Campos dos Goytacazes, 12 de Maio de 2011.

Dr. Ricardo Madeira C.de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1133176

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2010.043.000486-2-PR Impugnação do Pregão Presencial nº. 074/2010 da FJBM Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos, dispositivos e acessórios que compõem o sistema de refrigeração da Fundação Dr. João Barcellos Martins (aparelhos de ar condicionado, geladeiras, freezers, frigos e bebedouros).

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 131.009/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por INDEFERIR a impugnação formulada pela empresa TRIAGEM REFRIGERAÇÃO LTDA, através do respectivo processo 2011.005.009451-6-PA. O parecer nº 131.009/2011 encontra-se disponível para vistas. Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de Maio de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1133174

Campos dos Goytacazes, 17 de Maio de 2011.

À empresa F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA

Referência: Pregão Presencial nº. 065/2011 da FJBM

Assunto: Impugnação de edital.

Sr. Sócio gerente,

Vimos por meio deste informar que as alegações contidas na peça impugnatória (processo nº 2011.005.008243-5-PA) protocolada pela empresa foram indeferidas. Cabe ressaltar que foi solicitado parecer jurídico à Procuradoria Geral do Município a qual opinou pela improcedência da impugnação e prosseguimento da licitação sendo de conhecimento e igual juízo o Senhor Presidente da FJBM.

Diante dos fatos, informamos que o parecer da PGM nº 125.001/2011 encontra-se disponível para vista.

Glaysiane Rosa dos Santos
Pregoeira

Id: 1133175

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2011, do tipo menor preço global, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de tubo para tomógrafo para o Hospital Geral de Guarus/FGSV.

Valor Estimado: R\$ 71.339,00 (Setenta e um mil trezentos e trinta e nove reais).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: às 14 h (Quatorze horas) do dia 01 de Junho de 2011.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de Maio de 2011.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1133172

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento e de acordo com ofício nº0257/2011 da FTMT e parecer da PGM nº 130.005/2011 de 10/05/11 fica prorrogado pelo prazo de 07 (sete) meses do Contrato nº 052/2010 de prestação de serviços de alimentação com fornecimento de coffee break e quininhas para atender a Fundação Teatro Municipal Trianon, referente ao Processo nº 2010.024.00295-3 - PR e Convite 004/2010, celebrado entre a Fundação Teatro Municipal Trianon/Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e a empresa ROBSON N OLIVEIRA DUTRA BUFFET..

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza Robson Natalício de Oliveira Dutra
Presidente da FTMT CPF: 855.946.877-34

Id: 1133229

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca as Entidades registradas neste Conselho para a Reunião Ampliada que será realizada no dia 20/05/2011 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30 (2ª convocação), no Auditório da UFF - Universidade Federal Fluminense- Campos dos Goytacazes - Centro, localizado à Rua. José do Patrocínio, 71, com a seguinte pauta:

Apresentação dos parâmetros para a Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Sócioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a Resolução nº008/2011, publicada no Diário Oficial, no dia 13 de Maio.

Campos dos Goytacazes, 13 de Maio de 2011.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Id: 1131621

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CACS - FUNDEB

Assembleia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Pelo presente edital ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, lei nº. 7947 de 17 de outubro de 2007, para a Assembleia Geral Ordinária no dia 18 de maio de 2011 na sala de reunião do Conselho Municipal de Educação, situado na Av. Pelinca, 322 - Parque Pelinca, em convocação às 14h, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se a hora do início da reunião não houver quorum suficiente, será aguardado durante trinta minutos a composição do número legal:

Ordem do dia

1. Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior;
2. Analisar os demonstrativos e relatórios relacionados à aplicação dos recursos do FUNDEB ,do mês de janeiro a abril do corrente ano.
3. Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes 18 de maio de 2011

Márcia Cristina de Carvalho Virgílio
Presidente do Conselho do FUNDEB

Id: 1132603

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ante a manutenção da decisão da Comissão Permanente De Licitação na inabilitação da empresa licitante GOMES E MAILES CONSTRUÇÕES LTDA no dia 27/04/2011, referente ao processo de licitação nº 005/2011 edital de concorrência nº02/2011 na qual também de acordo com a decisão o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes sob o amparo da Procuradoria Legislativa, esclarecendo sobre todo o procedimento ter respeitado o princípio do contraditório e ampla defesa e também terem pugnado pela manutenção da decisão da Comissão Permanente De Licitação, a CPL, resolve marcar a data de 20/05/2011 às quinze e trinta (15:30) para a abertura de envelopes de proposta de preço da empresa licitante e habilitada, em nome da máxima vinculação edital com fulcro no artigo 41 caput da lei 8666/93, fica designado a data acima descrita para leitura de proposta.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2011.

PAULO ESTEVÃO PESSANHA COSTA
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Id: 1133068



CAMPOS

MINHA CIDADE, MEU AMOR.